



**MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

ERRATA DA PORTARIA Nº 629 DE 20 DE JULHO DE 2021

Na Portaria nº 629 de 20 de julho de 2021 publicada em 21 de julho de 2021:

I - Onde SE LÊ:

Art. 1º – Restituir 06 (seis) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Gilson Ceccatto, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR nos dias 14 e 15 de julho de 2021, para Capacitação no DETRAN.

II - LEIA-SE:

Art. 1º – Restituir 06 (seis) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Gilson Ceccatto, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/PR nos dias 16, 19, 20, 21, 22 e 23 de julho de 2021, para Capacitação no DETRAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 03 de agosto de 2021.

João Soares Miranda
Secretário Municipal de Administração